

CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Mais oportunidades para o agronegócio crescer.



CEMIG



A CHAMADA PÚBLICA

A Chamada Pública de Projetos (CPP) de Eficiência Energética é promovida anualmente pela Cemig e tem como objetivo incentivar a implementação de ações que contribuam para a redução do desperdício de energia nas unidades consumidoras ou para a geração de energia a partir de fontes incentivadas e limpas.

O prazo para submissão dos projetos costuma ser de aproximadamente um mês, período no qual os proponentes podem apresentar as suas iniciativas para avaliação. A seleção das propostas segue critérios técnicos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), órgão regulador do Programa de Eficiência Energética da Cemig.

Os projetos aprovados recebem um aporte financeiro da companhia para viabilização de suas ações.

No caso de unidades consumidoras privadas e do agronegócio, a execução deve ser formalizada por meio de um Contrato de Desempenho, item que será detalhado nos próximos tópicos.

A Cemig realiza ampla divulgação do início da chamada e, antes da abertura do prazo de envio das propostas, promove um workshop voltado ao esclarecimento das principais dúvidas sobre o processo.

COMO AUMENTAR AS CHANCES DE O PROJETO SER APROVADO?

Os editais da CPP dos anos anteriores ficam disponíveis no site da Cemig. Nos arquivos, é possível verificar o passo a passo do processo e o modelo de projeto a ser submetido. Entre outros requisitos, as propostas devem apresentar as estimativas de ganhos esperados em eficiência energética.

Por isso, apesar de o projeto ser apresentado pelos próprios consumidores, muitos optam por desenvolvê-lo junto às Empresas de Serviços de Conservação de Energia, as chamadas Escos. Para prezar pela isonomia, a Cemig não indica empresas.

Contudo, os clientes podem consultar as Escos que já tiveram os projetos aprovados em chamadas anteriores ou o site da Associação Brasileira das Escos, a ABESCO.







O QUE É E COMO FUNCIONA O CONTRATO DE DESEMPENHO?

Os projetos de eficiência energética realizados em unidades consumidoras de natureza privada e sem fins assistenciais, como as unidades rurais, devem ser executados por meio de Contrato de Desempenho.

Essa é uma modalidade de instrumento jurídico que estabelece que o investimento captado na CPP deve ser reembolsado pelo proponente com o ganho obtido com a redução no consumo da energia, sendo essa economia fruto da implementação do projeto de eficiência energética.

A seguir, vamos dar um exemplo que explica esse processo:

Uma unidade consumidora capta recursos de **R\$1 milhão** para execução do projeto aprovado. Antes da implementação das melhorias, a conta de energia mensal custava, em média, **R\$100 mil**.

Após a efficientização, a conta de energia foi reduzida para o valor médio de **R\$60 mil**. Dessa forma, o consumidor poderá utilizar o valor de até **R\$40 mil**, que foi economizado, para amortizar o investimento.

No caso exemplificado, esse consumidor teria até 25 meses para fazer o pagamento das parcelas no valor de R\$40 mil, chegando ao aporte de R\$1 milhão captado.

Importante ressaltar que, como garantia de pagamento, o proponente deve apresentar uma Carta de Fiança Bancária.

COMO FUNCIONA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS?

A partir da aprovação dos projetos, começa a fase de assinatura dos contratos diretamente com os consumidores.

A execução de todo o projeto, como as etapas de compras de equipamentos e contratação de serviços necessários para a implementação das ações, é realizada pelo cliente. Esse cliente recebe da Cemig o reembolso dos valores empregados em cada item do contrato, desde que a execução seja devidamente comprovada e esteja de acordo com os critérios estabelecidos.

QUAIS AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PODEM SER PROPOSTAS EM ÁREAS RURAIS?

A CPP permite desde a substituição de equipamentos elétricos obsoletos por outros mais modernos e eficientes, como iluminação, força motriz, refrigeração e condicionamento ambiental, até a instalação de sistemas de geração de energia com fontes incentivadas e a cogeração qualificada.

No caso de instalações de sistemas de aquecimento solar de água e ar, eles devem substituir processos de aquecimento, para fins sanitários e outros usos, que utilizam energia elétrica.

Entre as fontes incentivadas mais comuns, destacam-se as energias solar, eólica, hidráulica e aquela proveniente da biomassa.

Vale ressaltar que os projetos que envolvem a instalação de sistemas de geração de energia e cogeração qualificada somente poderão ser realizados em unidades consumidoras pertencentes a clientes cativos.





É POSSÍVEL SUBSTITUIR QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO?

Sim, desde que haja baixo desempenho energético e seja um equipamento elétrico. O PEE se limita a ações de eficiência energética que envolvem a troca ou o melhoramento do desempenho energético de equipamentos, considerando o mesmo uso final – ou seja, um motor de força motriz deve ser substituído por outro com a mesma função – e o mesmo tipo de energia utilizada.

Dessa forma, de acordo com as regras do Programa de Eficiência Energética, motores a combustão não podem ser substituídos por outros elétricos.

QUAL O CONTATO PARA O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS?

A Cemig conta com um canal exclusivo para questionamentos referentes à CPP. Envie sua mensagem pelo e-mail abaixo.

eficienciaenergetica@cemig.com.br

A Cemig está mais perto de você. Com o Cemig Agro, quem vive no campo pode contar com um canal exclusivo de atendimento. Entre em contato por meio do **0800 721 6600**.

E⇒ ANEEL

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

*Programa de
Eficiência Energética*

CEMIG AGRO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.